

DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº 872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Terça-Feira, 03 de Junho de 2025

Ano X—Edição Nº 828

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 050/2025.....pg.02

cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Terça-Feira, 03 de Junho de 2025

Ano X—Edição Nº 828



ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 050/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 1.097/2024 e o Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação de Incentivo Funcional, no percentual de **5% (cinco por cento)** sobre o vencimento básico do Servidor **JACKSON CARLOS LOPES SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 02 de junho de 2025.

FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA

Presidente da Câmara de Vereadores